

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA Nº 5122, Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 18ª Legislatura da 2ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes as Senhoras e Senhores Vereadores: Jonil Junior Gomes Barcellos (Presidente), João Paulo Moreira Neves Pinto (1º Vice-Presidente), Magda Xavier Chalega (2ª Vice-Presidente), João Batista Brito (1º Secretário), Alexandre Orichuela, Antônio José Ribeiro de Souza, Carlos Eduardo Fernandes Silva, Josiane Braga, Paulo Henrique Coutinho de Araújo Chaves e Raphael Ribera de Oliveira. O Sr. Presidente iniciou a sessão solicitando ao Vereador João Batista Brito (1º Secretário) a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo solicitou a leitura da Ata da última Sessão Ordinária e Ata da Sessão Extraordinária que foram colocadas em discussão, votação e aprovadas pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Do Gabinete do Prefeito**, of. nº 153/2026 encaminhando resposta das indicações nº 115 e 116/2026, autoria do vereador João Batista Brito-PSDB; indicações nº 117 e 118/2026, autoria do vereador Carlos Eduardo Fernandes Silva-Republicanos e indicação nº 119/2026, autoria da vereadora Magda Chalega-PSDB e **Of. nº 154/2026**, encaminhando Lei Ordinária nº 1.237/2026, sancionada e publicada pelo Poder Executivo Municipal. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS: Da Presidente da ADVI – Associação dos Advogados Independentes**, convite para participar do evento Pontes da Justiça a ser realizado no dia 26 de junho de 2026, sexta-feira, das 9h às 12h, no Hotel Nacional, com o Desembargador Luiz Claudio Bonassini da Silva; **Do Ministério Público, Núcleo Eleitoral Of. Circular nº 02/2026**, solicitando que seja informado por intermédio da ferramenta Sisconta Eleitoral, no prazo de 15 dias, no âmbito do seu respectivo Município, os dados relativos aos: (a) Prefeitos e Vice-Prefeitos que perderam seus cargos eletivos por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município nos últimos oito anos (art. 1º, I, c, da Lei Complementar n. 64/90); (b) vereadores que tenham perdido os respectivos mandatos por infringência do disposto nos incisos I e II do caput art. 55 da Constituição Federal ou dos dispositivos equivalentes sobre perda de mandato da Lei Orgânica dos Municípios nos últimos oito anos (art. 1º, I, b, da Lei Complementar n. 64/90); (c) Prefeitos, Vice-Prefeitos e dirigentes que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por decisão irrecorrível do órgão legislativo, nos últimos oito anos (art. 1º, I, g, da Lei Complementar n. 64/90); (d) Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores que tenham renunciado aos seus mandatos desde o oferecimento de representação ou petição capaz de autorizar a abertura de processo por infringência a dispositivo das Constituições Federal ou Estadual, ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos oito anos (art. 1º, I, k, da Lei Complementar n. 64/90) e (e) servidores da Câmara Municipal que tenham sido demitidos do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, nos últimos oito anos, quando o fato que deu causa à demissão for equiparado a ato de improbidade (art. 1º, I, o, da Lei Complementar n. 64/90). Ressalta-se que a tramitação de dados deve ser

feita pelo próprio órgão municipal, por meio do site <https://siscontaeleitoral.mpf.mp.br>, e a sua alimentação deve ser constante para manutenção atualizada dos cadastros de inelegíveis. **Do SENAI**, of. nº 16/2026, solicitando espaço físico da Câmara Municipal de Ladário-MS, para realização da cerimônia de entrega de certificados do Curso de aperfeiçoamento em Educação Financeira, promovido pelo SENAI-Corumbá/MS. **Do Poder Judiciário**, Ofício-Circular nº 024/2026, encaminhando convite para participar da 9ª Reunião do Comitê Regional de Saúde de Corumbá, a ser realizada no dia 29 de junho de 2026, às 10h, nas dependências da sala de audiência da 1ª Vara Cível e Da Justiça do Trabalho e Of. nº 62/2026, encaminhando convite para o evento “O Fenômeno da Imigração, Tráfico de Pessoas e Trabalho Escravo”. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** Of. nº 088 a 093/2026. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DAS SENHORAS E SENHORES VEREADORES:** Vereador Antônio José, apresentou indicação nº 120/2026; Vereador Pastor João Brito, apresentou indicações nº 121 e 122/2026; Vereador João Paulo, apresentou indicação nº 123/2026 e Vereador Jonil Barcellos, apresentou Projeto de Lei nº 016/2026. **PALAVRA LIVRE:** Não houve. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente deferiu as indicações. O Sr. Presidente encaminhou para comissão pertinente o Projeto de Lei nº 016/2026, de sua autoria, que institui o dia de São João como feriado municipal. O Sr. Presidente colocou em votação o parecer da Comissão de L. J. e R. F, ao Projeto de Lei Ordinária nº 010/2026, autoria do Poder Executivo, que cria o Conselho Municipal da Juventude de Ladário/MS, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o Projeto de Lei nº 010/2026, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. O Senhor presidente colocou em votação o parecer conjunto da Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de L. J. e R. F, ao Veto Total do Poder Executivo à Lei Ordinária nº 1.234/2026, autoria do Vereador Eduardo Fernandes-Republicanos, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em votação única o Veto Total à Lei Ordinária nº 1.234/2026, que foi aprovado pelas Senhoras e senhores vereadores presentes. O Sr. Presidente justificou a ausência do Senhor Vereador Carlos Rogério Godoy da Matta-MDB. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão, onde eu, João Batista Brito (1º Secretário) lavei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Jonil Junior Gomes Barcellos
Presidente

João Batista Brito
1º Secretário